

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 2.006, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia Membros da Comissão Permanente de Recebimento de Bens."

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com vistas a cumprir dispositivos estatuídos nos artigos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando interesses dos serviços internos do Município, NOMEIA nesta data, 08 de Agosto de 2018, o Senhor GERSON SCHAEFFER como presidente, VILSON PEDRO SCHMIDT e MAIQUEL PELEGRINI, como membros para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, com atribuições e competências definidas na supra referida Lei, designando ainda ADEMIR ANTONIO SAUTHIER e FERNANDO ROBERTO CALIARI e DAGOBERTO PALOSCHI, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos. Revoga, a partir desta data, a Portaria 1.461/2013.

## Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 08 de Agosto de 2018.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração